



# BOLETIM OFICIAL ELETRÔNICO

Boletim do Município de Barra do Piraí | Poder Executivo | Ano 2017 | Nº 901 | 17 de Abril

## Prefeitura assina convênio com UGB para descontos de até 40% a servidores públicos

O prefeito Mario Esteves assinou na tarde de terça-feira, 11, juntamente com o presidente da Fundação Educação Rosemar Pimentel, Geraldo di Biase Filho, o convênio de cooperação que dará descontos de até 40% para os servidores públicos que ingressarem no Centro Universitário Geraldo di Biase (UGB), no campus de Barra do Piraí. A oficialização do documento aconteceu no gabinete do chefe do Executivo, no Palácio 10 de Março. **Página 28**

## Reinaugurada Creche Municipal Helena Figner, em Ipiabas

A prefeitura de Barra do Piraí reinaugurou na terça-feira, 11, a Creche Municipal Helena Figner, que fica no distrito de Ipiabas. A secretária de Educação, Glória Guimarães, destacou a importância da unidade principalmente para mães que criam os filhos sozinhas. Já o chefe do Executivo, Mario Esteves, enfatizou o compromisso do governo com a Educação. O presidente da Câmara Municipal, Luiz Roberto Coutinho, o Tostão, também participou da cerimônia, ao lado de outros vereadores. **Página 28**



## Prefeito de Barra do Piraí conversa com comandante do 10º BPM sobre segurança pública

O prefeito Mario Esteves se reuniu na tarde de quarta-feira, 12, em seu gabinete, com o comandante do 10º Batalhão de Polícia Militar (BPM), Vagner Mello, e o comandante da 1ª Companhia, Ricardo da Silva Santana. O chefe do Executivo chamou a atenção para os episódios de violência no município, em especial para a troca de tiros que aconteceu no último fim de semana, na Coleta. Ele pediu também a presença da PM no Polo de Emergência Municipal. As autoridades conversaram ainda sobre o projeto de implantação de um centro de monitoramento de câmeras, cobrindo toda a cidade.

O tenente coronel Mello explicou ao prefeito que Barra do Piraí é afetada, hoje, pelo que chamou de "fenômeno de geoempresário do tráfico". "Com a instalação das Unidades de Polícia Pacificadora (UPPs) na capital, muitas regiões do estado sofreram com a migração de traficantes. Aqui, mesmo aqueles que retornaram para as comunidades no Rio, deixaram

seus contatos, para movimentarem o tráfico. Estamos acompanhando toda a situação e agindo no combate ao tráfico", disse.

De acordo com o comandante do 10º BPM, seis elementos foram detidos após a troca de tiros, na Coleta. O militar pontuou que as principais facções criminosas que disputam espaço no estado do Rio, atualmente, são o Comando Vermelho (CV) e o Terceiro Comando Puro (TCP). "Até pouco tempo atrás, não tínhamos esses grupos de forma organizada no município. Mas, hoje, é uma realidade. A população não precisa ficar alarmada, porque a PM está trabalhando intensamente no combate ao tráfico", reforçou.

Já o comandante Santana informou a Mario Esteves que cerca de 110 homens compõem o efetivo da corporação em Barra do Piraí. Cerca de 35% da frota de veículos da PM está parada no momento, o que prejudica o atendimento aos bairros e distritos. "O nosso efetivo é suficiente, mas a frota tem sido um

problema. De qualquer maneira, estamos nas ruas, protegendo a população", afirmou.

Após pedir a presença permanente de um policial no Polo de Emergência Municipal, Mario Esteves reiterou o compromisso de encontrar, o mais breve possível, uma solução para o caso envolvendo a sede da 1ª Companhia. O chefe do Executivo aproveitou o ensejo para falar a respeito do projeto de implantação de um Centro Integrado de Operações de Segurança Pública (Ciosp), nos mesmos moldes do que existe em Volta Redonda.

"Estamos falando de monitorar a cidade com 300 câmeras, incluindo os distritos. A central funcionaria com a presença da Guarda Municipal, da PM e quem sabe até da Polícia Civil, integrando as forças de segurança pública em um só objetivo, de garantir mais proteção às pessoas. É um projeto efetivo da nossa gestão, que será implementado. Quero contar sempre com a parceria da Polícia Militar e de todas as instituições do segmento", enfatizou Mario Esteves.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ

**Prefeito**

Mario Esteves

**Vice-Prefeito**

João Antônio Camerano Neto

**Secretário Municipal de Governo**

Flavio de Andrade Camerano

**Procurador Geral do Município**

Marcelo Macedo Dias

**Secretário Municipal de Administração**

Dione Barbosa Caruzo - Interino

**Secretário Municipal de Comunicação**

Felippe Carotta Vicente

**Secretário Municipal de Fazenda**

Roberto Monzo Filho

**Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação**

Dione Barbosa Caruzo

**Secretária Municipal de Assistência Social**

Paloma Blunk dos Reis Esteves

**Secretário Municipal de Obras Públicas**

Wlader Dantas Pereira - Interino

**Secretário Municipal de Água e Esgoto**

Wanderson Luís Barbosa Lemos

**Secretário Municipal de Serviços Públicos**

Rodrigo Baptista do Nascimento

**Secretária Municipal de Saúde**

Margareth Rose Ferreira Milward de Andrade

**Secretária Municipal de Educação**

Glória José da Silva Guimarães

**Secretário Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Econômico**

Wagner Bastos Aiex

**Secretário Municipal de Turismo e Cultura**

Orlando João Andrade Pimentel

**Consultor Legislativo****Secretário Municipal de Recursos Humanos**

Alex da Silva Barbosa

**Secretária Municipal de Esporte e Lazer**

Glória José da Silva Guimarães - Interina

**Secretário Municipal de Ambiente**

Luís Antônio Braga Grande

**Secretário Municipal de Agricultura**

José Mauro Leite Lima

**Secretário Municipal de Cidadania e Ordem Pública**

Wagner Bastos Aiex - Interino

**Secretário Municipal de Defesa Civil**

Rodrigo Baptista do Nascimento - Interino

**Secretário Especial de Inovação e Tecnologia da Informação**

Alexandre José Martins

**Secretário Municipal do Complexo da Califórnia e São José do Turvo**

Rodrigo Baptista do Nascimento - Interino

**Secretário Municipal de Habitação**

Wagner Bastos Aiex - Interino

**Diretor do Fundo de Previdência**

Roberto Bichara de Melo

**Controlador Geral do Município**

Wendel Barbosa Caruzo

**Controladora Geral da Saúde**

Aline Silva de Lima

**Consultor de Saúde**

João Antônio Camerano Neto

**PODER LEGISLATIVO**

Mesa Diretora

**Luiz Roberto Coutinho**

Presidente

**Joel de Freitas Tinoco**

1º Vice Presidente

**Expedito Monteiro de Almeida**

2º Vice Presidente

**Valdecir Groetares Pegas**

3º Vice Presidente

**Pedro Fernando de Souza Alves**

1º Secretário

**Jair Ferreira Borges**

2º Secretário

**Vereadores**

Anderson Ribeiro Pereira

Antônio José da Silva

João Paulo Mariano Novaes

Paulo César Vieira de Almeida Filho

Paulo Rogério de Oliveira Ganem

Rafael Santos Couto

Cristiano Gama de Almeida

Cléber Bezerra da Silva

Cléber Paiva Guimarães



## SUMÁRIO

Secretaria Municipal de Administração.....	04
Secretaria Municipal de Saúde.....	09
Secretaria Municipal de Recursos Humanos.....	14
Secretaria Municipal de Obras Públicas.....	14
Câmara Municipal.....	15
Secretaria Municipal de Governo.....	15
Destaques da Semana.....	28

# IPTU 2017

**VENCIMENTO  
PRORROGADO**



**PAGAMENTO PARCELADO  
PRORROGADO O VENCIMENTO  
DA 2ª PARCELA PARA 15/05**

Em caso de distorção no valor do reajuste do seu IPTU 2017, entrar em contato com a Secretaria de Fazenda, na sede da prefeitura.



# ADMINISTRAÇÃO

## EXTRATO CONTRATUAL

INSTRUMENTO:	Termo de Contrato nº 006/2017
PARTES:	Prefeitura Municipal de Barra do Piraí e a empresa Amanbella Comércio de Alimentos EIRELI ME
OBJETO:	Aquisição de Gêneros Alimentícios para Merenda Escolar para Atender: Creches, Jardins, Escolas de Ensino Fundamental, Entidades Filantrópicas, Programas Mais Educação e Atendimento Educacional.
VALOR:	R\$ 963.236,00 (novecentos e sessenta e três mil duzentos e trinta e seis reais).
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	19189/2016
VIGÊNCIA:	08/02/2017 a 07/02/2018
FUNDAMENTO:	Lei Federal nº 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA:	08 de fevereiro de 2017

Ailce Malfetano Mattos  
Matrícula: 6296

## EXTRATO CONTRATUAL

INSTRUMENTO:	Termo de Contrato nº 007/2017
PARTES:	Prefeitura Municipal de Barra do Piraí e a empresa GN Alimentos LTDA
OBJETO:	Aquisição de Gêneros Alimentícios para Merenda Escolar para Atender: Creches, Jardins, Escolas de Ensino Fundamental, Entidades Filantrópicas, Programas Mais Educação e Atendimento Educacional.
VALOR:	R\$ 1.251.000,00 (um milhão duzentos e cinquenta e um mil reais).
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	19189/2016
VIGÊNCIA:	08/02/2017 a 07/02/2018
FUNDAMENTO:	Lei Federal nº 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA:	08 de fevereiro de 2017

Ailce Malfetano Mattos  
Matrícula: 6296

## EXTRATO CONTRATUAL

INSTRUMENTO:	Termo de Contrato nº 008/2017
PARTES:	Prefeitura Municipal de Barra do Piraí e a empresa Distribuidora Cesta Vassouras LTDA ME
OBJETO:	Aquisição de Gêneros Alimentícios para Merenda Escolar para Atender: Creches, Jardins, Escolas de Ensino Fundamental, Entidades Filantrópicas, Programas Mais Educação e Atendimento Educacional.
VALOR:	R\$ 847.441,50 (oitocentos e quarenta e sete mil quatrocentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos).
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	19189/2016
VIGÊNCIA:	08/02/2017 a 07/02/2018
FUNDAMENTO:	Lei Federal nº 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA:	08 de fevereiro de 2017

Ailce Malfetano Mattos  
Matrícula: 6296

**EXTRATO CONTRATUAL**

INSTRUMENTO:	Termo de Contrato nº 009/2017
PARTES:	Prefeitura Municipal de Barra do Piraí e a empresa C Teixeira 110 Comércio de Alimentos LTDA
OBJETO:	Aquisição de Gêneros Alimentícios para Merenda Escolar para Atender: Creches, Jardins, Escolas de Ensino Fundamental, Entidades Filantrópicas, Programas Mais Educação e Atendimento Educacional.
VALOR:	R\$ 232.020,00 (duzentos e trinta dois mil e vinte reais).
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	19189/2016
VIGÊNCIA:	08/02/2017 a 07/02/2018
FUNDAMENTO:	Lei Federal nº 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA:	08 de fevereiro de 2017

Ailce Malfetano Mattos  
Matrícula: 6296

**EXTRATO CONTRATUAL**

INSTRUMENTO:	Termo de Contrato nº 010/2017
PARTES:	Prefeitura Municipal de Barra do Piraí e a empresa Mercado 100% LTDA ME
OBJETO:	Aquisição de Gêneros Alimentícios para Merenda Escolar para Atender: Creches, Jardins, Escolas de Ensino Fundamental, Entidades Filantrópicas, Programas Mais Educação e Atendimento Educacional.
VALOR:	R\$ 539.795,00 (quinhentos e trinta e nove mil setecentos e noventa e cinco reais).
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	19189/2016
VIGÊNCIA:	08/02/2017 a 07/02/2018
FUNDAMENTO:	Lei Federal nº 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA:	08 de fevereiro de 2017

Ailce Malfetano Mattos  
Matrícula: 6296

**EXTRATO CONTRATUAL**

INSTRUMENTO:	Termo de Contrato nº 011/2017
PARTES:	Prefeitura Municipal de Barra do Piraí e a empresa Silveira MP Comércio e Serviços LTDA
OBJETO:	Aquisição de Gêneros Alimentícios para Merenda Escolar para Atender: Creches, Jardins, Escolas de Ensino Fundamental, Entidades Filantrópicas, Programas Mais Educação e Atendimento Educacional.
VALOR:	R\$ 94.710,00 (noventa e quatro mil setecentos e dez reais).
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	19189/2016
VIGÊNCIA:	08/02/2017 a 07/02/2018
FUNDAMENTO:	Lei Federal nº 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA:	08 de fevereiro de 2017

Ailce Malfetano Mattos  
Matrícula: 6296

**EXTRATO CONTRATUAL**

INSTRUMENTO:	Termo de Contrato nº 014/2017
PARTES:	Prefeitura Municipal de Barra do Piraí e a Fornecedor Individual Evelyn de Oliveira Miranda Nascimento.
OBJETO:	Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas Organizações para Atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE/RJ.
VALOR:	R\$ 19.229,00 (dezenove mil duzentos e vinte e nove reais).
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	19193/2016
VIGÊNCIA:	20/03/2017 a 31/12/2017
FUNDAMENTO:	Lei Federal nº 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA:	20 de março de 2017

Juliana Lucas Fiuza  
Matrícula: 9645

**EXTRATO CONTRATUAL**

INSTRUMENTO:	Termo de Contrato nº 015/2017
PARTES:	Prefeitura Municipal de Barra do Piraí e a empresa Cooperativa dos Produtores Rurais de Pirauí Vassouras.
OBJETO:	Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas Organizações para Atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE/RJ.
VALOR:	R\$ 702.874,98 (setecentos e dois mil oitocentos e setenta e quatro reais e noventa e oito centavos)
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	19193/2016
VIGÊNCIA:	20/03/2017 a 31/12/2017
FUNDAMENTO:	Lei Federal nº 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA:	20 de março de 2017

Juliana Lucas Fiuza  
Matrícula: 9645

**EXTRATO CONTRATUAL**

INSTRUMENTO:	Termo de Contrato nº 016/2017
PARTES:	Prefeitura Municipal de Barra do Piraí e a empresa Cooperativa Mista dos Produtores Rurais de Paty do Alferes.
OBJETO:	Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas Organizações para Atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE/RJ.
VALOR:	R\$ 459.374,91 (quatrocentos e cinquenta e nove mil trezentos e setenta e quatro reais e noventa e um centavos).
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	19193/2016
VIGÊNCIA:	20/03/2017 a 31/12/2017
FUNDAMENTO:	Lei Federal nº 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA:	20 de março de 2017

Juliana Lucas Fiuza  
Matrícula: 9645



**EXTRATO TERMO ADITIVO**

INSTRUMENTO:	2º Termo Aditivo ao Convênio originado do processo 3887/2015
PARTES:	Prefeitura Municipal de Barra do Piraí e o Centro Educacional Moreira & Nery LTDA - ME
OBJETO:	Prorrogação do Convênio que tem por objeto, Estágio Curricular Supervisionado, Estágio Curricular do Aluno, Aulas Práticas, Visitas Técnicas e Atividades Curriculares e Extracurriculares previstas na organização didática e pedagógica.
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	2358/2017.
VIGÊNCIA:	16/03/2017 a 17/03/2018.
FUNDAMENTO:	Lei Federal nº 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA:	14 de março de 2017.

Juliana Lucas Fiuza  
Matrícula: 9645

**EXTRATO TERMO ADITIVO**

INSTRUMENTO:	1º Termo Aditivo ao Contrato nº 011/2016.
PARTES:	Prefeitura Municipal de Barra do Piraí e o Instituto Brasileiro de Administração Municipal - IBAM
OBJETO:	Prorrogação do prazo, reajuste e a supressão do contrato 011/2016, relativo à contratação de pessoa jurídica especializada em prestação de serviços técnicos, com implantação e operacionalização de sistema de informática na modalidade ASP (Application Service Provider), transferência de conhecimento em gestão de tributo municipal, com vistas à disponibilização e utilização da Nota Fiscal de Serviço Eletrônica, Declaração Mensal de Serviços Eletrônica, e apoio técnico especializado.
VALOR:	R\$ 264.000,00 (duzentos e sessenta e quatro mil reais), conforme cláusula sexta.
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	9300/2015.
VIGÊNCIA:	12 (doze) meses
FUNDAMENTO:	Lei Federal nº 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA:	26 de janeiro de 2017.

Ailce Malfetano Mattos  
Matrícula: 6296

**EXTRATO TERMO ADITIVO**

INSTRUMENTO:	2º Termo Aditivo ao Contrato nº 019/2013.
PARTES:	Prefeitura Municipal de Barra do Piraí e os locadores Branca de Jesus Ferreira Baptista e Antonio Carlos Ferreira Baptista.
OBJETO:	Supressão em 10% (dez por cento) do valor pago mensalmente por um período de 04 (quatro) meses, relativo à locação dos imóveis situados na Travessa Assumpção 45 e 49, Centro, Barra do Piraí/RJ.
VALOR:	R\$ 914,16 (novecentos e quatorze reais e dezesseis centavos), conforme cláusula terceira.
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	542/2013.
VIGÊNCIA:	04 (quatro) meses, conforme parágrafo primeiro da cláusula primeira.
FUNDAMENTO:	Lei Federal nº 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA:	30 de março de 2017.

Juliana Lucas Fiuza  
Matrícula: 9645

**EXTRATO TERMO ADITIVO**

INSTRUMENTO:	5º Termo Aditivo ao Contrato nº 028/2015.
PARTES:	Prefeitura Municipal de Barra do Piraí e a empresa Prosema Engenharia e Meio Ambiente LTDA- EPP
OBJETO:	Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 028/2015, relativo à elaboração de projeto de engenharia do saneamento integrado da macrobacia no bairro Cantão.
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	59/2017.
VIGÊNCIA:	120 (cento e vinte) dias, conforme cláusula segunda.
FUNDAMENTO:	Lei Federal nº 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA:	11 de janeiro de 2017.

Ailce Malfetano Mattos  
Matrícula: 6296

**EXTRATO TERMO ADITIVO**

INSTRUMENTO:	3º Termo Aditivo ao Contrato nº 83/2015.
PARTES:	Prefeitura Municipal de Barra do Piraí e a empresa Serpleq Serviços Planejamento e Equipamentos LTDA ME
OBJETO:	Prorrogação do prazo de vigência e a supressão do Contrato nº 83/2015, relativo ao fornecimento de 13 (treze) caminhões com motorista para a prestação de serviços de retiradas de entulhos e terra, transporte de materiais, equipamentos, ferramenta etc., para obras de manutenção em vias públicas no Município de Barra do Piraí/ RJ.
VALOR:	R\$ 188.843,60 (Cento e oitenta e oito mil oitocentos e quarenta e três reais e sessenta centavos)
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	15608/2014.
VIGÊNCIA:	60 (sessenta) dias, conforme cláusula segunda.
FUNDAMENTO:	Lei Federal nº 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA:	03 de março de 2017.

Ailce Malfetano Mattos  
Matrícula: 6296

**ERRATA AO AVISO DE LICITAÇÃO**

Objeto:PROVÁVEL AQUISIÇÃO MATERIAL DE INSUMO ODONTOLÓGICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE ABASTECIMENTO DAS UNIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, Processo Administrativo nº 2377/2016, na modalidade Pregão Presencial nº 017/2017,

Conforme publicação no BOE nº 900 de 10 de abril de 2017

**Onde se lê:**

Que será realizado no dia 03 de maio de 2017

**Leia-se:**

Que será realizado no dia 04 de maio de 2017

**ERRATA AO AVISO DE LICITAÇÃO**

Objeto:PROVÁVEL AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E O SETOR DE MANDADO JUDICIAL, Processo Administrativo nº 3627/2016, na modalidade Pregão Presencial nº 018/2017, Registro de Preços,

Conforme publicação no BOE nº 900 de 10 de abril de 2017

**Onde se lê**

Que será realizado no dia 03 de maio de 2017

**Leia-se:**

Que será realizado no dia 08 de maio de 2017



#### RATIFICAÇÃO

Fica ratificada a dispensa de licitação, em favor da LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE SA, objetivando a Contratação de Empresa para Prestação de Serviço de Fornecimento de Energia Elétrica, para atender os prédios próprios da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí, iluminação pública e demais unidades da Secretaria Municipal de Educação, no período de janeiro a dezembro de 2017, no valor de R\$ 4.683.000,00 (quatro milhões, seiscentos e oitenta e três mil reais) nos termos do Artigo 24, inciso XXII, da Lei Federal nº 8666/93, e suas alterações, conforme laudas no Processo Administrativo nº 653/2017 SMP.

## SAÚDE

#### ATO DE DISPENSA

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, devidamente autorizado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, torna pública a DISPENSA, com fulcro no Artigo 24, inciso IV e Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações, conforme a seguir:

Processo Administrativo: 920/2017

Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento do exame CPRE (colangiopancreatografia endotópica), por não haver referido exame na rede pública, necessário para atender a Munícipe Nathália Rodrigues da Silva, que necessita do mesmo com urgência.

EMPRESA: GASTROMED LTDA - EPP / CNPJ – 01.395.187/0001-32

JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Menor preço

VALOR: R\$ R\$ 7.890,00 (sete mil oitocentos e noventa reais).

Dotação Orçamentária: 3.032.3.3.90.39.99.00.00.00.0022

Barra do Piraí, 07 de abril de 2017.

Ass.: Margaret Rose Ferreira M. de Andrade - Secretária Municipal de Saúde.

#### ATO DE DISPENSA

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, devidamente autorizado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, torna pública a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no Artigo 24, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações, conforme a seguir:

Processo Administrativo: 16060/04, apensado ao 853/08

Objeto: Locação de Imóvel localizado na Avenida Ary Parreiras, nº 6.795, Bairro Santana de Barra, Barra do Piraí – RJ.

Locador: Nanci Figoreli / CPF.: 832.283.227-34

PERÍODO: 12 (doze) meses

VALOR: R\$ 10.800,00 (dez mil oitocentos reais).

Dotação Orçamentária: 30.04.3.045.3.3.90.36.15.00.00.00.0021

Barra do Piraí, 01 de fevereiro de 2017.

Ass.: Margaret Rose Ferreira M. de Andrade - Secretária Municipal de Saúde.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, EM ATENDIMENTO AO ART.2º DA LEI Nº9452 DE 20.03.1997 COMUNICA AOS PARTIDOS POLÍTICOS, OS SINDICATOS DOS TRABALHADORES E AS ENTIDADES EMPRESARIAIS, QUE RECEBEU OS VALORES CONFORME DEMONSTRATIVO ABAIXO RELACIONADOS,

Bloco:	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA					
Componente:	BÁSICO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	Ação/Serviço/Estratégia:	PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA BÁSICA (PARCELAS)			
Comp./Parcela	Data OB	Conta OB	Saldo C/C	Valor Total	Desconto	Valor Líquido
02 de 12/2017	24/02/2017	000027061X	Saldo	44.129,03	0,00	44.129,03
03 de 12/2017	28/03/2017	000027061X	Saldo	44.129,03	0,00	44.129,03

Bloco:	ATENÇÃO BÁSICA						
Componente:	PISO DA ATENÇÃO BÁSICA FIXO - PAB FIXO	Ação/Serviço/Estratégia:	PAB FIXO				
Comp./Parcela	Banco OB	Agência OB	Conta OB	Saldo C/C	Valor Total	Desconto	Valor Líquido
03 de 12/2017	001	000736	0000270628	Saldo	207.406,33	0,00	207.406,33

Bloco:	ATENÇÃO BÁSICA					
Componente:	PISO DA ATENÇÃO BÁSICA VARIÁVEL	Ação/Serviço/Estratégia:	PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE - PMAQ (RAB-PMAQ-SM)			
Comp./Parcela	Data OB	Conta OB	Saldo C/C	Valor Total	Desconto	Valor Líquido
02 de 12/2017	16/03/2017	0000270628	Saldo	29.300,00	0,00	29.300,00

Bloco:	ATENÇÃO BÁSICA					
Componente:	PISO DA ATENÇÃO BÁSICA VARIÁVEL	Ação/Serviço/Estratégia:	SAÚDE BUCAL - SB			
Comp./Parcela	Data OB	Conta OB	Saldo C/C	Valor Total	Desconto	Valor Líquido
02 de 12/2017	14/03/2017	0000270628	Saldo	11.900,00	0,00	11.900,00

Bloco:	ATENÇÃO BÁSICA					
Componente:	PISO DA ATENÇÃO BÁSICA VARIÁVEL	Ação/Serviço/Estratégia:	AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS			
Comp./Parcela	Data OB	Conta OB	Saldo C/C	Valor Total	Desconto	Valor Líquido
01 de 12/2017	22/02/2017	0000270628	Saldo	41.574,00	0,00	41.574,00

Bloco:	ATENÇÃO BÁSICA					
Componente:	PISO DA ATENÇÃO BÁSICA VARIÁVEL	Ação/Serviço/Estratégia:	SAÚDE BUCAL - SB			
Comp./Parcela	Data OB	Agência OB	Saldo C/C	Valor Total	Desconto	Valor Líquido
01 de 12/2017	22/02/2017	000736	Saldo	14.130,00	0,00	14.130,00

Bloco:	ATENÇÃO BÁSICA					
Componente:	PISO DA ATENÇÃO BÁSICA VARIÁVEL	Ação/Serviço/Estratégia:	SAÚDE DA FAMÍLIA - SF			
Comp./Parcela	Data OB	Conta OB	Saldo C/C	Valor Total	Desconto	Valor Líquido
01 de 12/2017	22/02/2017	0000270628	Saldo	24.000,00	0,00	24.000,00

Bloco:	GESTÃO DO SUS					
Componente:	IMPLANTAÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE	Ação/Serviço/Estratégia:	PROGRAMA DE FINANCIAMENTO DAS AÇÕES DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (FAN)			
Comp./Parcela	Data OB	Conta OB	Saldo C/C	Valor Total	Desconto	Valor Líquido
01 de 12/2017	23/02/2017	0000270636	Saldo	13.000,00	0,00	13.000,00

Bloco:	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR					
Componente:	LIMITE FINANCEIRO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBUL. E HOSPITALAR - MAC	Ação/Serviço/Estratégia:	TETO MUNICIPAL DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR			
Comp./Parcela	Data OB	Conta OB	Saldo C/C	Valor Total	Desconto	Valor Líquido
03 de 12/2017	08/03/2017	0000270644	Saldo	1.142.264,05	18.074,25	1.124.189,80

Bloco:	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR					
Componente:	LIMITE FINANCEIRO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBUL. E HOSPITALAR - MAC	Ação/Serviço/Estratégia:	TETO MUNICIPAL REDE DE URGÊNCIA (RAU-HOSP)			
Comp./Parcela	Data OB	Conta OB	Saldo C/C	Valor Total	Desconto	Valor Líquido
03 de 12/2017	08/03/2017	0000270644	Saldo	281.833,53	0,00	281.833,53

Bloco:	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR					
Componente:	LIMITE FINANCEIRO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBUL. E HOSPITALAR - MAC	Ação/Serviço/Estratégia:	TETO MUNICIPAL REDE SAUDE MENTAL (RSME)			
Comp./Parcela	Data OB	Conta OB	Saldo C/C	Valor Total	Desconto	Valor Líquido
03 de 12/2017	08/03/2017	0000270644	Saldo	19.131,60	0,00	19.131,60

Bloco:	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR					
Componente:	LIMITE FINANCEIRO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBUL. E HOSPITALAR - MAC	Ação/Serviço/Estratégia:	TETO MUNICIPAL REDE VIVER SEM LIMITES (RDEF)			
Comp./Parcela	Data OB	Conta OB	Saldo C/C	Valor Total	Desconto	Valor Líquido
03 de 12/2017	08/03/2017	0000270644	Saldo	140.000,00	0,00	140.000,00

Bloco:	ATENÇÃO BÁSICA					
Componente:	PISO DA ATENÇÃO BÁSICA VARIÁVEL	Ação/Serviço/Estratégia:	PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE - PMAQ (RAB-PMAQ-SM)			
Comp./Parcela	Data OB	Conta OB	Saldo C/C	Valor Total	Desconto	Valor Líquido
01 de 12/2017	23/02/2017	0000270628	Saldo	29.300,00	0,00	29.300,00

Bloco:	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR					
Componente:	FUNDO DE AÇÕES ESTRATÉGICAS E COM-PENSAÇÃO - FAEC	Ação/Serviço/Estratégia:	FAEC SIA - MAMOGRAFIA PARA RASTREAMENTO (RCA-RCAN PO 0008)			
Comp./Parcela	Data OB	Conta OB	Saldo C/C	Valor Total	Desconto	Valor Líquido
12 de 12/2016	24/02/2017	0000270644	Saldo	3.825,00	0,00	3.825,00

Bloco:	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR					
Componente:	LIMITE FINANCEIRO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBUL. E HOSPITAR - MAC	Ação/Serviço/Estratégia:	CEO - CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - MUNICIPAL			
Comp./Parcela	Data OB	Conta OB	Saldo C/C	Valor Total	Desconto	Valor Líquido
01 de 12/2017	02/03/2017	0000270644	Saldo	17.600,00	0,00	17.600,00
02 de 12/2017	14/03/2017	0000270644	Saldo	17.600,00	0,00	17.600,00

Bloco:	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR					
Componente:	LIMITE FINANCEIRO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBUL. E HOSPITAR - MAC	Ação/Serviço/Estratégia:	SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÓVEL ÀS URGÊNC SAMU 192 (RAU-SAMU)- MUNICIPAL			
Comp./Parcela	Data OB	Conta OB	Saldo C/C	Valor Total	Desconto	Valor Líquido
01 de 12/2017	02/03/2017	0000270644	Saldo	51.625,00	0,00	51.625,00
02 de 12/2017	14/03/2017	0000270644	Saldo	51.625,00	0,00	51.625,00

Bloco:	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR					
Componente:	LIMITE FINANCEIRO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBUL. E HOSPITAR - MAC	Ação/Serviço/Estratégia:	TETO MUNICIPAL REDE DE URGÊNCIA (RAU-HOSP)			
Comp./Parcela	Data OB	Conta OB	Saldo C/C	Valor Total	Desconto	Valor Líquido
03 de 12/2017	08/03/2017	0000270644	Saldo	281.833,53	0,00	281.833,53

Bloco:	VIGILÂNCIA EM SAÚDE					
Componente:	PISO FIXO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - PFVISA	Ação/Serviço/Estratégia:	PISO FIXO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA PARTE - FNS (PARCELA)			
Comp./Parcela	Data OB	Conta OB	Saldo C/C	Valor Total	Desconto	Valor Líquido
01 de 12/2017	14/03/2017	0000270652	Saldo	4.578,18	0,00	4.578,18

Bloco:	VIGILÂNCIA EM SAÚDE					
Componente:	VIGILANCIA EM SAUDE	Ação/Serviço/Estratégia:	PISO FIXO DE VIGILANCIA EM SAUDE (PFVS) PARCELA			
Comp./Parcela	Data OB	Conta OB	Saldo C/C	Valor Total	Desconto	Valor Líquido
02 de 12/2017	22/03/2017	0000270652	Saldo	22.601,83	0,00	22.601,83

Bloco:	VIGILÂNCIA EM SAÚDE					
Componente:	PISO FIXO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - PFVISA	Ação/Serviço/Estratégia:	PISO FIXO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - PARTE ANVISA (PARCELA)			
Comp./Parcela	Data OB	Conta OB	Saldo C/C	Valor Total	Desconto	Valor Líquido
01 de 12/2017	14/03/2017	0000270652	Saldo	279,42	0,00	279,42

Bloco:	VIGILÂNCIA EM SAÚDE					
Componente:	VIGILANCIA EM SAUDE	Ação/Serviço/Estratégia:	INCENTIVOS PONTUAIS PARA AÇÕES DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE IPVS			
Comp./Parcela	Data OB	Conta OB	Saldo C/C	Valor Total	Desconto	Valor Líquido
12 de 12/2016	14/03/2017	0000270652	Saldo	31.461,75	0,00	31.461,75

Bloco:	VIGILÂNCIA EM SAÚDE					
Componente:	VIGILANCIA EM SAUDE	Ação/Serviço/Estratégia:	INC.AS AÇÕES DE VIG.PREV E CONT DAS DST/AIDS E HEPATITE VIRAIS (PVVS)			
Comp./Parcela	Data OB	Conta OB	Saldo C/C	Valor Total	Desconto	Valor Líquido
02 de 12/2017	14/03/2017	0000270652	Saldo	8.500,00	0,00	8.500,00

Bloco:	VIGILÂNCIA EM SAÚDE					
Componente:	VIGILANCIA EM SAUDE	Ação/Serviço/Estratégia:	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR - ACE - 95 POR CENTO			
Comp./Parcela	Data OB	Conta OB	Saldo C/C	Valor Total	Desconto	Valor Líquido
02 de 1/2017	17/03/2017	0000270652	Saldo	23.119,20	0,00	23.119,20

Bloco:	VIGILÂNCIA EM SAÚDE					
Componente:	VIGILANCIA EM SAUDE	Ação/Serviço/Estratégia:	FORTALEC. DE POL. AFETAS À ATUAÇÃO DA ESTRATÉGIA DE ACE - 5 POR CENTO			
Comp./Parcela	Data OB	Conta OB	Saldo C/C	Valor Total	Desconto	Valor Líquido
02 de 1/2017	17/03/2017	0000270652	Saldo	1.216,80	0,00	1.216,80

Bloco:	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR					
Componente:	FUNDO DE AÇÕES ESTRATÉGICAS E COMPENSAÇÃO - FAEC	Ação/Serviço/Estratégia:	FAEC SIA - NEFROLOGIA			
Comp./Parcela	Data OB	Conta OB	Saldo C/C	Valor Total	Desconto	Valor Líquido
02 de 12/2017	17/03/2017	0000270644	Saldo	594.462,21	0,00	594.462,21

GABINETE DO SECRETÁRIO, 10 de abril de 2017

MARGARETH ROSE FERREIRA MILWARD DE ANDRADE  
Secretária Municipal de Saúde

## RECURSOS HUMANOS

### PORTARIA Nº 209/2017

Determina o AFASTAMENTO PREVENTIVO do servidor JOSENITH MARIA DA SILVA ANASTACIO do exercício de suas funções laborais pelo prazo de 60 (sessenta) dias, sem prejuízo da remuneração, como medida cautelar requerida nos autos do processo administrativo 004/2017/SMAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, usando das suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o requerido no Processo nº 004/2017/SMAS de 03/04/2017;

CONSIDERANDO o Memorando 232/SMAS/2017;

CONSIDERANDO o artigo 175 da Lei Municipal 326/1997 (Estatuto dos Servidores Municipais);

RESOLVE:

Artigo 1º - Determinar o AFASTAMENTO PREVENTIVO da servidora municipal, JOSENITH MARIA DA SILVA ANASTACIO, matrícula 9222, do exercício de suas funções laborais pela PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ – RJ, pelo prazo de 60 (sessenta) dias podendo ser prorrogado por igual período, sem prejuízo de remuneração, como Medida Cautelar, em conformidade com o estabelecido no artigo 175 da Lei Municipal 326/1997.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 03/04/2017, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Barra do Piraí, 04 de abril de 2017.

ALEX DA SILVA BARBOSA  
Secretário Municipal de Recursos Humanos

## OBRAS PÚBLICAS

### EDITAL N.º 001/2017

O Secretário de Obras Públicas da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí, Wlader Dantas Pereira, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que foi efetuado o levantamento do Auto de Embargo e Interdição de n.º 312, de 08/06/2016, em nome de MIRO RAPOSO, protocolado através do Processo n.º 11340/2016, de 23/06/2016, por execução de obra sem licença na Estrada Presidente Pedreira, nº 11148, Ipiabas, nesta, tendo em vista a regularização da obra através do Alvará de Construção n.º 66/2016, protocolado sob o nº 624/16, para constar lavrei o presente Edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 06 de fevereiro de 2017.

WLADER DANTAS PEREIRA  
Secretário Municipal de Obras Públicas

### EDITAL N.º 002/2017

O Secretário de Obras Públicas da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí, Wlader Dantas Pereira, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que foi lavrado o Auto de Embargo e Interdição n.º 324, de 14/03/2017, em nome de MARIO CELSO ROCHA GUIMARÃES, protocolado através do Processo n.º 3093/17, de 20/03/2017, por execução de obra em desacordo com o projeto aprovado, na Rua João Augusto Kelly esquina com a Rua Coronel Nóbrega ao lado do nº 320, Bairro Química, nesta, para constar lavrei o presente Edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 24 de março de 2017.

WLADER DANTAS PEREIRA  
Secretário Municipal de Obras Públicas

### EDITAL N.º 003/2017

O Secretário de Obras Públicas da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí, Wlader Dantas Pereira, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que foi lavrado o Auto de Embargo e Interdição n.º 0325, de 15/03/2017, em nome de SEBASTIAO LUCAS DE OLIVEIRA, protocolado através do Processo n.º 3519/17, de 28/03/2017, por execução de obra em desacordo com o projeto aprovado, na Rua Moacir Salgueiro nº425, Bairro Belvedere, nesta, para constar lavrei o presente Edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 05 de abril de 2017.

WLADER DANTAS PEREIRA  
Secretário Municipal de Obras Públicas



## CÂMARA

## EXTRATO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ E POSTO DE GASOLINA NOVA BARRA LTDA.

OBJETO: Contrato firmado em 06 de abril de 2017, para fornecimento de gasolina comum e álcool para abastecimento dos veículos desta Câmara Municipal

PROGRAMA DE TRABALHO: 01.122.0015.2.952

DOTAÇÃO: 3.3.90.30.00

PROCESSO Nº 035/2017

EMPENHO: 083/2017

PRAZO: 12 (doze) meses

VALOR ESTIMADO: R\$39.927,00 (TRINTA E NOVE MIL, NOVECENTOS E VINTE E SETE REAIS)

ASSINATURA: 06 de abril de 2017.

GABINETE DO PRESIDENTE, 06 DE ABRIL DE 2017.

LUIZ ROBERTO COUTINHO  
Presidente

## TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

A Câmara Municipal de Barra do Piraí, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31849524/0001-85, com sede na Praça Nilo Peçanha n. 07, Barra do Piraí – RJ, CEP 27.123-020, representada, neste ato, por seu Presidente Sr. Luiz Roberto Coutinho, portador do RG 089984801, IFP e do CPF02131694792, consoante as determinações do CONVÊNIO celebrado com o CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, organismo social de ação auxiliar, de direito privado, sem fins lucrativos, filantrópico, registrado no Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS conforme processo nº 213.530/73-90, considerado de Utilidade Pública, em nível Federal conforme Decreto nº 86.174 de 02/07/1981 e em nível Estadual - Lei 1.361 de 22/07/1967, inscrito no CNPJ nº 33.661.745/0001-50, Inscrição Municipal nº 30.757-2, registrado como Pessoa Jurídica sob o nº 13.359 - Livro "A", nº 6 e 4, em 22/02/65 no Registro Civil de Pessoas Jurídicas (Ex-Cart. Castro Menezes), com sua sede na Rua da Constituição nº 67 – Centro – Rio de Janeiro – RJ, resolve formalizar a realização de Estágio do estudante, Claudia Roberta Ruas de Oliveira período de 02/03/2017 até 28/02/2018

Barra do Piraí, 15 de março de 2017.

Luiz Roberto Coutinho  
Presidente da Câmara Municipal de Barra do Piraí

## GOVERNO

## DECRETO Nº 025 DE 04 DE ABRIL DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** a solicitação da Diretora do Departamento de Ações em Saúde no Processo nº 602-2017 (SMS); **CONSIDERANDO** a chancela da Secretária Municipal de Saúde às fls. 03 do referido processo;

DECRETA:

Art. 1º - Fica incluído no Decreto nº 006 de 20 de janeiro de 2017, o servidor ELI PEREIRA SERRA, matrícula 653000, para atuar interinamente na fiscalização sanitária, controle de zoonoses, controle ambiental e saúde do trabalhador, podendo para tanto, aplicar as notificações e autuações pertinentes ao Código Sanitário Municipal.

Art. 2º - A inclusão do servidor tem como escopo o Memorando nº SMS/VS/VA/PCV nº 019/2017, da Diretora de Ações em Saúde, que originou o Processo nº 602/2017 (SMS).

Art. 3º - Ficam ratificados os demais termos do Decreto nº 006/2017, ficando este fazendo parte integrante e complementar daquele, para todos os fins e efeitos legais.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 5º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DFO PREFEITO, 04 DE ABRIL DE 2017.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

smg/ebmp

## DECRETO Nº 028 DE 12 DE ABRIL DE 2017

PRORROGA O VENCIMENTO DA COTA ÚNICA E 1ª PARCELA DOS CARNES DE IPTU/TSU, TAE, ISSQN PF E TAXA DE PUBLICIDADE DO EXERCÍCIO DE 2017, PREVISTOS NOS §§ 1º, 2º E 7º INCISO I DO ARTIGO 12 E NO ARTIGO 13 DO DECRETO Nº 127 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no artigo 212 da Lei Municipal nº 379 de 28.11.1997.

DECRETA

Art. 1º - Fica prorrogado o vencimento da Cota Única e 1ª parcela do IPTU (Imposto Predial Territorial Urbano), TSU (Taxa de Serviços Urbanos/coleta de lixo) e Cosip (contribuição para o custeio de iluminação pública), TAE, ISSQN PF e Taxa de Publicidade do exercício de 2017, previstos nos parágrafos 1º, 2º e 7º inciso I do artigo 12 e no artigo 13 do Decreto nº 127/2016, para pagamento nas condições previstas, até o dia 28 de abril de 2017.

Art. 2º - Fica prorrogado o vencimento da 2ª parcela do IPTU (Imposto Predial Territorial Urbano), TSU (Taxa de Serviços Urbanos/coleta de lixo) e Cosip (contribuição para o custeio de iluminação pública), TAE, do exercício de 2017, previstos nos parágrafos 1º, 2º e 7º inciso I do artigo 12 e no artigo 13 do Decreto nº 127/2016, para pagamento nas condições previstas, até o dia 15 de maio de 2017.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Fazenda, para efeitos legais, deverá afixar em local visível a presente determinação, bem como cientificar os bancos e seus postos de arrecadação.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Governo, para efeitos legais, deverá promover em tempo oportuno a publicação do presente Decreto, com a maior amplitude possível em defesa dos direitos dos contribuintes.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 12 DE ABRIL DE 2017.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal  
smf/pgm/smg/mjml

**LEI MUNICIPAL Nº 2793 DE 06 DE ABRIL DE 2017.**

AUTORIZA A CESSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO MUNICIPAL A CENTRAL DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO CEASA-RJ, EMPRESA VINCULADA À SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, ABASTECIMENTO E PESCA.

Art. 1º - Fica o Município de Barra do Piraí - RJ, autorizado a ceder imóvel ao Estado do Rio de Janeiro, por meio de Decreto e através da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, ABASTECIMENTO E PESCA.

Parágrafo Único: A cessão objeto do caput deverá exclusivamente, incidir sobre parte do imóvel localizado no Bairro Belvedere, onde funcionou a empresa Itamaraty e onde funciona atualmente a garagem da Administração Pública Direta.

Art 2º - A cessão de uso de que trata esta lei tem por finalidade a instalação da CENTRAL DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CEASA-RJ.

Parágrafo único - A cessão de uso do imóvel mencionada no caput, tem por finalidade a implementação e instalação de uma Unidade do Programa Banco de Alimentos do CEASA - RJ.

Art 3º- O prazo da cessão de que trata esta lei será de 12(doze) meses, contado da assinatura do respectivo contrato, prorrogável pro igual prazo, sucessivamente e a critério da Administração Municipal, desde que respeitada a legislação pertinente, desde que não haja desvio de finalidade, e pelo que perdurar o interesse Municipal.

Art 4º- Competirá a Secretaria Municipal de Administração a elaboração do respectivo contrato de cessão de uso, no qual o poder concedente estipulará as normas para utilização do espaço.

Art 5º- Deverão constar do contrato ou termo de cessão de uso de bem imóvel as seguintes cláusulas essenciais:

I. qualquer construção ou benfeitoria somente poderá ser feita com a autorização expressa do Município;

II. incorpora-se ao imóvel a construção ou benfeitoria nele realizada, tornando-se propriedade pública Municipal, sem direito de retenção ou indenização;

III. incumbe ao cessionário a manutenção do imóvel em condições adequadas à sua destinação e assim devendo restituí-lo, inclusive no tocante a limpeza e conservação;

IV. Poderá o Município exigir benfeitorias necessárias, caso verificado ausência de manutenção nas instalações, ou estrutura da construção.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogada disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 06 DE ABRIL DE 2017.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

MENSAGEM Nº 007/GP/2017  
PROJETO DE LEI Nº 029/2017  
AUTOR: EXECUTIVO MUNICIPAL

**LEI MUNICIPAL Nº 2794 DE 06 DE ABRIL DE 2017**

Ementa: Institui o dia 31 de janeiro como data comemorativa do aniversário do distrito da Califórnia da Barra, incluindo esta data no Calendário Municipal de Festividades e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ, ESTADO DO Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído o dia 31 (trinta e um) de janeiro como data comemorativa do aniversário do Distrito da Califórnia da Barra.

Parágrafo Único – Fica o dia 31 de janeiro, incluído no Calendário Municipal de Festividades.

Art. 2º - Na semana do dia 31 de janeiro de cada ano, poderá ser realizada no distrito da Califórnia da Barra, tanto pelo Poder Público, quanto pelos municípios, uma festa comemorativa do aniversário da localidade.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 06 DE ABRIL DE 2017.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

Projeto de lei nº 015/2017  
Autor: Luiz Roberto Coutinho

**LEI MUNICIPAL Nº 2795 DE 06 DE ABRIL DE 2017**

EMENTA: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONSTRUÇÃO/REFORMA DA PONTE QUE DÁ ACESSO AO BAIRRO ROSEIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Representante Legal do Poder Executivo sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a construção/reforma da ponte que dá acesso ao bairro Roseira.

Art. 2º - Para a execução da presente Lei, o Poder Executivo Municipal poderá buscar parcerias junto ao Governo Estadual e Federal.

Art. 3º - Esta entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 06 DE ABRIL DE 2017.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

Projeto de lei nº 021/2017  
Autor: Pedro Fernando de Souza Alves

**LEI MUNICIPAL Nº 2796 DE 06 DE ABRIL DE 2017**

Ementa: Autoriza o Poder Executivo do município de Barra do Piraí à instituição de projeto que conjugue políticas públicas esportivas e educativas na qualidade de instrumento que contribua para a retirada de menores das ruas, além de melhor integrá-los à sociedade, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Barra do Piraí, estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Representante Legal do Poder Executivo sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo de Barra do Piraí, à instituição de projeto que conjugue políticas públicas esportivas e educativas na qualidade de instrumento que contribua para a retirada de menores das ruas, além de melhor integrá-los à sociedade.

Parágrafo Único: Na sua materialização o projeto poderá ser intitulado "BOM DE BOLA, BOM DE ESCOLA".

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação podendo ser regulamentada por específico decreto a ser editado pelo Poder Executivo.

GABINETE DO PREFEITO, 06 DE ABRIL DE 2017.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

Projeto de lei nº 023/2017  
Vereadores autores: Luiz Roberto Coutinho/Valdecir Groetaers Pegas/  
Anderson Ribeiro Pereira/João Paulo Mariano Novaes

**LEI MUNICIPAL Nº 2797 DE 07 DE ABRIL DE 2017**

EMENTA: "Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 77.510,00 (Setenta e sete mil e quinhentos e dez reais), no orçamento vigente e dá outras correlatas providências".

A Câmara Municipal de Barra do Piraí aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL no valor de R\$ 77.510,00 (Setenta e sete mil e quinhentos e dez reais), para criação da seguinte despesa, a saber:

CODIFICAÇÃO	DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	VALOR EM R\$
30.	Fundo Municipal de Saúde de Barra do Piraí	
30.04.	Fundo Municipal de Saúde de Barra do Piraí	
30.04.10.	Saúde	
30.04.10.122.	Administração Geral	
30.04.10.122.0020	Ações de Saúde	
30.04.10.122.0020.3.057	Laboratório Municipal de Patologia Clínica	
4.4.90.52.99.00.00.00.0026	Outros Materiais Permanentes	77.510,00

Art. 2º. Para abertura do presente crédito adicional especial será utilizado como fonte de recurso, conforme documentos em anexo e na forma que prevê o artigo 43 e seus parágrafos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

• O superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 2016 no valor de R\$ 77.510,00 (setenta e sete mil, quinhentos e dez reais), provenientes ao repasse do Ministério da Saúde através da aquisição de equipamentos e materiais permanentes destinados a equipar o LABORATÓRIO MUNICIPAL DE PATOLOGIA CLÍNICA, conforme Proposta nº 01606.604000/1160-08, Emenda Parlamentar nº14730013, indicada pelo Deputado Deley e extrato bancário em 31/12/2016 da conta corrente nº78176 Banco do Brasil.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 07 DE ABRIL DE 2017.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

MENSAGEM Nº 009/GP/2017  
PROJETO DE LEI Nº 039/2017  
AUTOR:EXECUTIVO MUNICIPAL

## QUADRO B

### BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/2016

**1 - Conta Vinculada: 0000078176**

**Fonte de Recursos: 26**

ATIVO		PASSIVO	
Circulante/Financeiro		Circulante/Financeiro	
2 - Disponibilidades	R\$ 77.510,00	3 - Obrigações	-
		Superávit	R\$ 77.510,00
<b>Total</b>	<b>R\$ 77.510,00</b>	<b>4 - Total</b>	<b>R\$ 77.510,00</b>

**Notas:**

- 1 – Nome e número da conta corrente vinculada indicando a fonte de recurso utilizada quando da abertura do Crédito Adicional, relacionando os decretos que foram abertos em razão desse superávit;
- 2 – Saldo financeiro conciliado da conta corrente em 31/12/2016 (anexar conciliação bancária)
- 3 – Saldo das obrigações porventura existentes em 31/12/2016 – Restos a Pagar, Outros Passivos (anexar a respectiva relação)
- 4 – Informar o superávit financeiro existente (2-3).

### CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

**Rio de Janeiro**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARRA DO PIRAI**  
Conciliação Bancária

Betha Sistemas  
Exercício de 2016  
Mês de Dezembro

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE  
 PROCESSO: 64811#  
 Fl. 13 Rubrica 9

---

1.1.1.1.1.02.00.00.000077 (52382) - BB - 78.176-2 - ESTRUT.DE UNID.ATENÇ.ESPEC.EM SAUDE  
 Banco: 1 - Banco do Brasil S/A      Agência: 0073-6 - Banco do Brasil S/A      Conta Nº: 78.176-2

---

Saldo conforme extrato bancário em: 31/12/2016      R\$ 77.510,00

---

Data	Documento	Valor R\$	Motivo
Menos (-)			
	(-)Depósitos não considerados pela contabilidade		
31/12/2016	OB 20/12/2016	77.510,00	
	Total:	77.510,00	

---

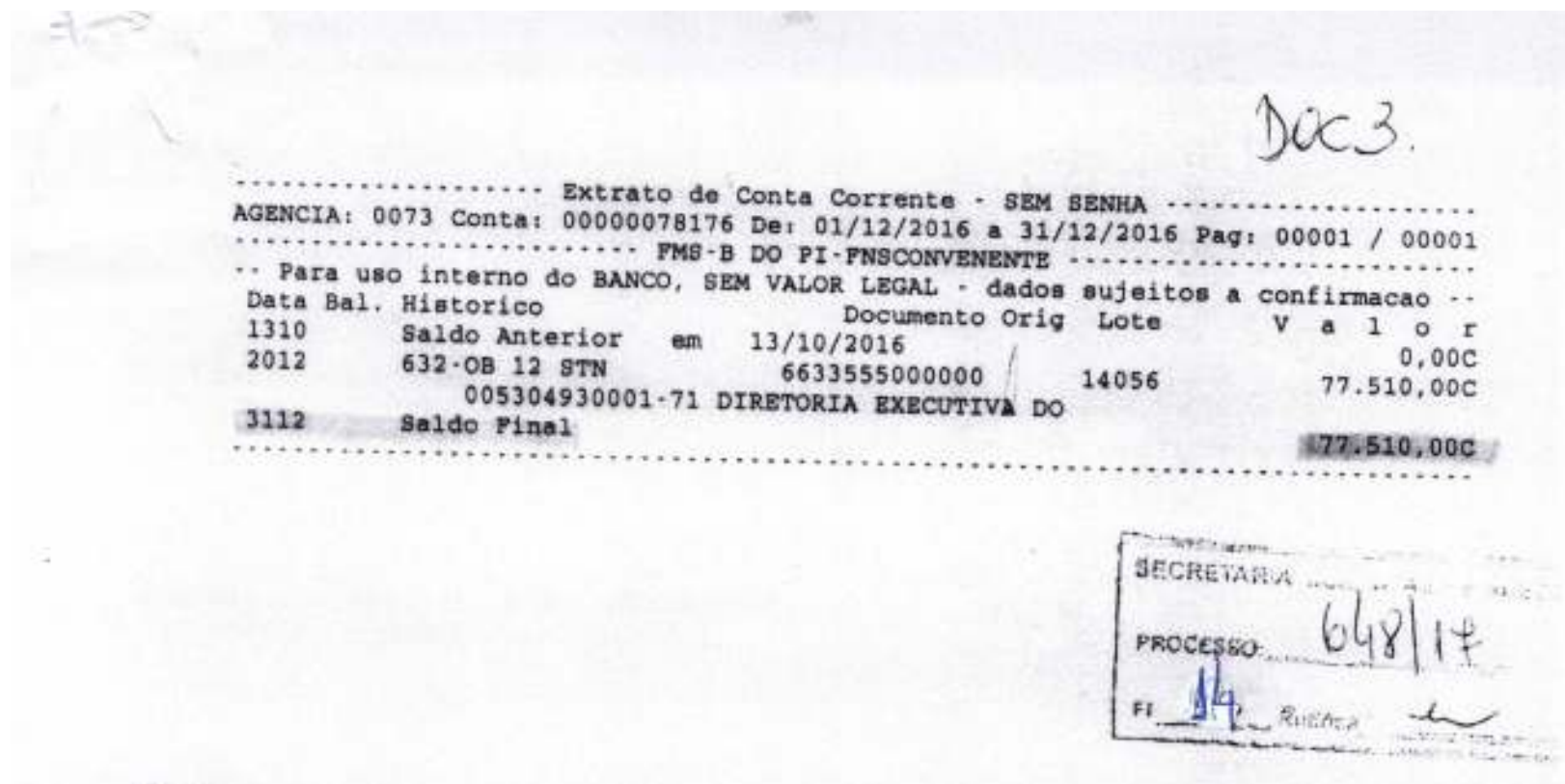
Saldo conforme nosso registro em: 31/12/2016      R\$ 0,00

---

  
**Glauce de Moura Pinto**  
 Diretora Financeira do FMS  
 Port. 179/2017 - Mat. 6298



EXTRATO BANCÁRIO



PORTARIA Nº 608/2017

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - CEDER, a contar de 06/04/2017, a servidora ELIANE COSTA RIBEIRO, Assistente Social, matrícula 7135, para prestar serviços junto a Prefeitura Municipal de Valença, sem ônus para o Município de Barra do Piraí, conforme Processo nº 4020/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 06 DE ABRIL DE 2017.

MARIO REIS ESTEVES  
 Prefeito Municipal

smg/mjml.

**PORTARIA Nº 609/2017**

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, JOÃO CARLOS CARVALHO DA SILVA, do cargo em comissão em comissão de Consultor Técnico Emergencista, da estrutura do Gabinete do Prefeito, Nível APM, para o qual fora nomeado através da Portaria nº 023/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a 31/03/2017.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 06 DE ABRIL DE 2017.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

smg/ebmp

**PORTARIA Nº 610/2017**

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, JOÃO DOMINGOS ROSA MACHADO, do cargo em comissão em comissão de Auditor Especial de Saúde, da estrutura da Secretaria Municipal de Saúde, Nível das-3, para o qual fora nomeado através da Portaria nº 058/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a 31/03/2017.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 06 DE ABRIL DE 2017.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

memo nº 168/2017 - sms  
smg/ebmp

**PORTARIA Nº 611/2017**

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, ANTONIO SOARES BORGES NETO, do cargo em comissão em comissão de Assessor de Controle Interno, da estrutura da Secretaria Municipal de Saúde, Nível DAS-2, para o qual fora nomeado através da Portaria nº 207/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a 31/03/2017.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 06 DE ABRIL DE 2017.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

memo nº 169/2017 - sms  
smg/ebmp

**PORTARIA Nº 612/2017**

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 C/C a Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009, ANTONIO SOARES BORGES NETO, para ocupar o Cargo em Comissão de Auditor Especial de Saúde, Nível DAS-3, da estrutura da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a 1º/04/2017

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 06 DE ABRIL DE 2017.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

memo nº 169/2017 - sms  
smg/ebmp



**PORTARIA Nº 613/2017**

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, SILVIA LETICIA DA SILVA COSTA, do cargo em comissão em comissão de Supervisor da Divisão de Controle e Avaliação, da estrutura da Secretaria Municipal de Saúde, Nível DAS-1, para o qual fora nomeado através da Portaria nº 211/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a 31/03/2017.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 06 DE ABRIL DE 2017.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

memo nº 170/2017 - sms  
smg/ebmp

**PORTARIA Nº 614/2017**

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 C/C a Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009, SILVIA LETÍCIA DA SILVA COSTA, para ocupar o Cargo em Comissão de Assessor de Controle Interno, Nível DAS-2, da estrutura da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a 1º/04/2017.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 06 DE ABRIL DE 2017.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

memo nº 170/2017 - sms  
smg/ebmp

**PORTARIA Nº 615/2017**

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, de acordo com o artigo 42, inciso II da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 C/C a Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009, ELIANE GOMES VIDAL, para ocupar a função gratificada de Chefe da Seção Técnica, Nível DAÍ-2, da estrutura da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a 1º/04/2017.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 06 DE ABRIL DE 2017.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

memo nº 171/2017 - sms  
smg/ebmp

**PORTARIA Nº 616/2017**

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, de acordo com o artigo 42, inciso II da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009, EUNICE APARECIDA ALVES DE OLIVEIRA TINOCO, para a função gratificada de Chefe da Divisão de Portaria, Nível DAI-4, da estrutura da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a 1º/04/2017.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 06 DE ABRIL DE 2017.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

smg/ebmp

**PORTARIA Nº 617/2017**

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009, MARCOS ANDRÉ DE MORAES, para o Cargo em Comissão de Auxiliar, Nível DAS-1, da estrutura da Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a 1º/04/2017.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 06 DE ABRIL DE 2017.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

smg/ebmp

**PORTARIA Nº 618/2017**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o Memorando nº 017/2017, datado de 08/03/2017 da Secretaria Municipal de Recursos Humanos, bem como a respectiva folha de ponto;- **CONSIDERANDO** que os atos administrativos de admissão e demissão devem ser consagrados para sua legitimação; **CONSIDERANDO** que por um lapso do respectivo departamento, não foi lavrado o competente ato e que a ausência do mesmo não gerou qualquer prejuízo ao erário público; **CONSIDERANDO** a Ordem de Serviço datada de 08/03/2017, da Secretaria de Recursos Humanos;- **CONSIDERANDO** que este equívoco só foi detectado nesta data, pelo departamento de origem; **CONSIDERANDO** finalmente, a obrigatoriedade legal de legitimar tais atos e ainda, comunicar através do SIGFIS o órgão fiscalizador externo,

RESOLVE:

Art. 1º - ADMITIR E RATIFICAR o Ato, da servidora ROSANA CRISTINA ALVES FERNANDES, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, aprovada e Classificada em Concurso Público conforme Edital RH-001/2016, desde 08 de março de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a partir de 08/03/2017, para correção funcional e financeira.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 06 DE ABRIL DE 2017.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

smg/ebmp

**PORTARIA Nº 619/2017**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009, ANTÔNIO MAURO PIMENTA DA SILVA, para ocupar o Cargo em Comissão de Coordenador do PROCON, Nível DAS-3, da estrutura da Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a 10/04/2017.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 07 DE ABRIL DE 2017.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

smg/ebmp

**PORTARIA Nº 620/2017**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009, MARCELA ANTONIA DA SILVA CARVALHO DA CRUZ, para ocupar o Cargo em Comissão de Diretor da Divisão de Atendimento do PROCON, Nível DAS-2, da estrutura da Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a 10/04/2017.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 07 DE ABRIL DE 2017.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

smg/ebmp

**PORTARIA Nº 621/2017**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009, BIANCA FERREIRA LIMA GOMES CALIXTO, para ocupar o Cargo em Comissão de Auxiliar de Atendimento do PROCON, Nível DAS-1, da estrutura da Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a 10/04/2017.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 07 DE ABRIL DE 2017.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

smg/ebmp

**PORTARIA Nº 622/2017**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009, VITÓRIA GIL ARAÚJO DE SOUZA, para ocupar o Cargo em Comissão de Auxiliar de Atendimento do PROCON, Nível DAS-1, da estrutura da Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a 10/04/2017.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 07 DE ABRIL DE 2017.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

smg/ebmp

**PORTARIA Nº 623/2017**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009, ANNE GAMA DOS REIS, para ocupar o Cargo em Comissão de Auxiliar, Nível DAS-1, da estrutura da Secretaria Municipal de Recursos Humanos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a 10/04/2017.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 07 DE ABRIL DE 2017.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

smg/ebmp

**PORTARIA Nº 624/2017**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, de acordo com o artigo 42, inciso II da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 C/C a Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009, MARCELO ZAPPA MEIRELES, para ocupar a função gratificada de Chefe da Divisão de Controle de Campo, Nível DAÍ-4, da estrutura da Secretaria Municipal de Agricultura.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a 1º/04/2017.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 07 DE ABRIL DE 2017.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

memo nº 017-2017 - smag  
smg/ebmp

**PORTARIA Nº 625/2017**

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais, **Considerando** a legitimação do ato nos termos da Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997;

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 575/2017, de 30 de março de 2017, que Exonerou PATRÍCIA ALVES SIMONETTI – Supervisor de Enfermagem – Técnico de Enfermagem, da estrutura da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Recursos Humanos deve adotar as providências de adequação.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a 31/03/2017.

Art. 4º – Revogam-se, as disposições em contrário.  
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 07 DE ABRIL DE 2017.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

ofício nº 005/2017 - sms  
smg/fac/ebmp

**PORTARIA Nº 626/2017**

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais; **CONSIDERANDO** o Contrato de Rateio que celebram o Município de Barra do Piraí e o Consórcio Vale do Café para formalizar o repasse de recursos para fazer frente às despesas de custeio e de capital do Consórcio Vale do Café.

RESOLVE:

Art.1º - DESIGNAR, a servidora Ana Raquel da Cunha Ferreira, Engenheira Ambiental, matrícula 7973, para desempenhar a função de fiscal, quando convocada, junto ao Consórcio Intermunicipal de Gestão de Resíduos Sólidos do Vale do Café.

Art.2º - A servidora ora indicada, desempenhará sua função concomitantemente com as atribuições de seus cargos, sem direito a quaisquer vantagens ou gratificações.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

GABINETE DO PREFEITO, 10 DE ABRIL DE 2017.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

smamb/simone/smg/ebmp

**PORTARIA Nº 627/2017**

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR, a professora FLÁVIA FERREIRA DE ALMEIDA NOGUEIRA, matrícula 7614, da função de Coordenador de Turno da E.M. Profª Amélia de Jesus Lisboa, designada através da Portaria nº 415/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a 1º/04/2017.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 10 DE ABRIL DE 2017.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

memo nº 234/sme  
smg/ebmp

**PORTARIA Nº 628/2017**

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º RERRATIFICA a Portaria nº 239/2017, INCLUINDO o servidor ANDERSON ALVES VELOSO – mat. 7405, como gestor da fiscalização do Contrato nº 73/2016, firmado com a empresa LIBANO SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA, CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA EPP – Processo nº 17025/2016 e 594/2016, cujo objeto é a Prestação de Serviços Especializados de Coleta de Resíduo Sólido Domiciliar, Comercial e Hospitalar, com transbordo necessário de Barra do Piraí para o aterro licenciado.

Art 2º - Ficam ratificados os demais termos da Portaria nº 239/2017.

Art 3º- A presente reformulação fica fazendo parte integrante e complementar daquele instrumento.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 10 DE ABRIL DE 2017.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

memo nº 114/2017 - smsp  
smg/ebmp

**PORTARIA Nº 629/2017**

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º Rerratificar a Portaria nº 602/2017, apenas no tocante ao nome de GILENO DE CARLI FILHO para GILENO DE CARLI NETO.

Art. 2º Ficam ratificados os demais termos da referida Portaria, ficando esta fazendo parte integrante e complementar daquela.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 10 DE ABRIL DE 2017.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

memo nº 028-2017 - smag  
smg/ebmp

**PORTARIA Nº 630/2017**

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais, **Considerando** a legitimação do ato nos termos da Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997;

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 571/2017, de 30 de março de 2017, que Exonerou GILBERTO COSTA – Supervisor de Enfermagem – Técnico de Enfermagem, da estrutura da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Recursos Humanos deve adotar as providências de adequação.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a 31/03/2017.

Art. 4º – Revogam-se, as disposições em contrário.  
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 10 DE ABRIL DE 2017.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

smg/Fac/ebmp

**PORTARIA Nº 631/2017**

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º Rerratificar a Portaria nº 615/2017, apenas no tocante ao nome de ELIANE GOMES VIDAL para ELIANE GARCIA VIDAL.

Art. 2º Ficam ratificados os demais termos da referida Portaria, ficando esta fazendo parte integrante e complementar daquela.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 10 DE ABRIL DE 2017.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

memo nº 175/2017-sms  
smg/ebmp

**PORTARIA Nº 632/2017**

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais, **CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 780 de 14 de novembro de 2003, que fixou os valores da Gratificação a servidores da Secretaria Municipal de Saúde que participarem do Programa de Saúde da Família – PSF;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a Médica ALZANIR BATISTA SOARES BARBOSA, Gratificação de Função, nos termos do artigo 2º da Lei Municipal nº 780 de 14 de novembro de 2003.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a 11/04/2017.

Art. 3º – Revogam-se, as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 11 DE ABRIL DE 2017.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

smrh/asb/smg/ebmp

**PORTARIA Nº 633/2017**

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, BRUNO LOUZADA TURETA, do cargo em comissão em comissão de Subprocurador Contencioso, da estrutura da Procuradoria Geral do Município, Nível CNJ-1, para o qual fora nomeado através da Portaria nº 323/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a 14/04/2017.

Art. 3º – Revogam-se, as disposições em contrário.  
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 11 DE ABRIL DE 2017.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

pgm/pmd/smg/ebmp

**PORTARIA Nº 634/2017**

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, NÉVIO CAPISTRANO DA SILVA NETTO, do cargo em comissão em comissão de Assessor de Gestão Tributária, da estrutura da Procuradoria Geral do Município, Nível CNJ-2, para o qual fora nomeado através da Portaria nº 387/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a 17/04/2017.

Art. 3º – Revogam-se, as disposições em contrário.  
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 11 DE ABRIL DE 2017.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

pgm/pmd/smg/ebmp

**PORTARIA Nº 635/2017**

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, de acordo com a Lei Municipal nº 2789 de 03 de fevereiro de 2017, NÉVIO CAPISTRANO DA SILVA NETTO – OAB/RJ 150.829, para ocupar o Cargo em Comissão de Subprocurador Contencioso, Nível CNJ-1, da estrutura da Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a 17/04/2017.

Art. 3º – Revogam-se, as disposições em contrário.  
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 11 DE ABRIL DE 2017.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

pgm/pmd/smg/ebmp

**PORTARIA Nº 636/2017**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 15 da Lei Municipal nº 326, de 28/04/1997 e com a Lei Municipal nº 2667 de 23/03/2016 alterada pelas Leis Municipais nºs 2690 de 19/05/2016 e 2725 de 28 de junho de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º ADMITIR, a servidora ANA CAROLINA DA SILVA, para o cargo de Professor II Educação Infantil, aprovada e classificada em Concurso Público conforme Edital 01/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a 03/04/2017.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 11 DE ABRIL DE 2017.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

memo nº 21/2017 – smrh  
smg/ebmp



**PORTARIA Nº 637/2017**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 15 da Lei Municipal nº 326, de 28/04/1997 e com a Lei Municipal nº 2667 de 23/03/2016 alterada pelas Leis Municipais nºs 2690 de 19/05/2016 e 2725 de 28 de junho de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º ADMITIR, a servidora ANA CAROLINA SILVA GUIMARÃES, para o cargo de Professor II Educação Infantil, aprovada e classificada em Concurso Público conforme Edital 01/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a 10/04/2017.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 11 DE ABRIL DE 2017.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

memo nº 21/2017 – smrh  
smg/ebmp

**PORTARIA Nº 638/2017**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 15 da Lei Municipal nº 326, de 28/04/1997 e com a Lei Municipal nº 2667 de 23/03/2016 alterada pelas Leis Municipais nºs 2690 de 19/05/2016 e 2725 de 28 de junho de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º ADMITIR, a servidora SARAN VASQUE DE OLIVEIRA, para o cargo de Professor I - Portugues, aprovada e classificada em Concurso Público conforme Edital 01/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a 06/04/2017.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 11 DE ABRIL DE 2017.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

memo nº 21/2017 – smrh  
smg/ebmp

**PORTARIA Nº 639/2017**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 15 da Lei Municipal nº 326, de 28/04/1997 e com a Lei Municipal nº 2667 de 23/03/2016 alterada pelas Leis Municipais nºs 2690 de 19/05/2016 e 2725 de 28 de junho de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º ADMITIR, o servidor LEANDRO DOS SANTOS MACEDO, para o cargo de Professor I - Ciências, aprovado e classificado em Concurso Público conforme Edital 01/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a 06/04/2017.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 11 DE ABRIL DE 2017.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

memo nº 21/2017 – smrh  
smg/ebmp

**PORTARIA Nº 640/2017**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 15 da Lei Municipal nº 326, de 28/04/1997 e com a Lei Municipal nº 2667 de 23/03/2016 alterada pelas Leis Municipais nºs 2690 de 19/05/2016 e 2725 de 28 de junho de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º ADMITIR, o servidor RODOLFO DE SOUSA E MATTOS, para o cargo de Professor I - Ingles, aprovado e classificado em Concurso Público conforme Edital 01/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a 06/04/2017.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 11 DE ABRIL DE 2017.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

memo nº 21/2017 – smrh  
smg/ebmp

**PORTARIA Nº 641/2017**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 15 da Lei Municipal nº 326, de 28/04/1997 e com a Lei Municipal nº 2667 de 23/03/2016 alterada pelas Leis Municipais nºs 2690 de 19/05/2016 e 2725 de 28 de junho de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º ADMITIR, o servidor RÍGHEL CARDOSO LIMA ALCOFORADO DA ASCENÇÃO, para o cargo de Professor I - Ciências, aprovado e classificado em Concurso Público conforme Edital 01/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a 06/04/2017.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 11 DE ABRIL DE 2017.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

memo nº 21/2017 – smrh  
smg/ebmp

## Prefeitura assina convênio com UGB para descontos de até 40% a servidores públicos

O prefeito Mario Esteves assinou na tarde terça-feira, 11, juntamente com o presidente da Fundação Educação Rosemar Pimentel, Geraldo di Biase Filho, o convênio de cooperação que dará descontos de até 40% para os servidores públicos que ingressarem no Centro Universitário Geraldo di Biase (UGB), no campus de Barra do Piraí. A oficialização do documento aconteceu no gabinete do chefe do Executivo, no Palácio 10 de Março.

O convênio de cooperação prevê descontos de 40% para os alunos ingressantes no campus de Barra do Piraí e de 30% em Volta Redonda. O percentual é válido tanto para os cursos de graduação quanto tecnológicos. O benefício é para funcionários da prefeitura e seus dependentes, devidamente caracterizados no Código Civil Brasileiro.

Geraldo di Biase avaliou como positiva a parceria com o governo. "Trata-se de um passo importante, podermos dialogar com a maior instância administrativa do município. A universidade existe para dar sua contribuição à comu-

nidade em que está inserida", disse.

O prefeito destacou que a qualificação dos servidores públicos, através do ensino superior, é de grande importância para a cidade. "O que estamos fazendo é incentivar os funcionários a buscarem o melhor para suas carreiras, o que reflete na qualidade do atendimento às pessoas, afinal, o servidor está na ponta, lidando diretamente com o cidadão, dia a dia. Se o funcionalismo público se qualifica e avança, o município também ganha", ponderou.

Mario Esteves acredita ainda que o convênio com o UGB é uma forma de valorizar o funcionalismo. "Sempre deixei claro o nosso compromisso de valorizar os servidores públicos. Penso que a prefeitura ajudar a categoria a ingressar num curso de ensino superior é uma forma de valorização. Vamos buscar cada vez mais incentivos nesse caminho, porque o servidor é a prata da casa, é o patrimônio da gestão pública. Podem contar comigo", finalizou.



## Prefeitura reinaugura Creche Municipal Helena Figner, em Ipiabas

A prefeitura de Barra do Piraí reinaugurou na terça-feira, 11, a Creche Municipal Helena Figner, que fica no distrito de Ipiabas. A secretária de Educação, Glória Guimarães, a Glorinha, destacou a importância da unidade principalmente para mães que criam os filhos sozinhas. Já o chefe do Executivo, Mario Esteves, enfatizou o compromisso do governo com a Educação. O presidente da Câmara Municipal, Luiz Roberto Coutinho, o Tostão, também participou da cerimônia, ao lado de outros vereadores.

As obras da Creche Municipal Helena Figner estavam paralisadas em janeiro deste ano, quando Mario Esteves assumiu o Palácio 10 de Março. Por sua determinação, os trabalhos foram retomados e algumas melhorias foram feitas, como o acabamento em gesso, oferecendo mais conforto e dignidade às cerca de 50 crianças que estudam no local. Em seu discurso, Glorinha Guimarães agradeceu aos funcionários e a toda a comunidade pela parceria.

"Temos um compromisso com o futuro, de melhorar cada vez mais a qualidade do Ensino Infantil. É preciso destacar o trabalho de funcionários e professores, que muitas vezes deixam os próprios filhos em casa para cuidar

das nossas crianças. Mas a minha lembrança especial é para as mães que são abandonadas pelos pais e criam sozinhas os filhos. Essas são as verdadeiras guerreiras, que precisam da creche para ir à luta e colocar comida na mesa da família", disse.

O prefeito ressaltou em sua fala o padrão de qualidade que será implementado em todas as obras de sua gestão. "Existem escolas em Barra do Piraí que não parecem escolas. A criança precisa ir para dentro da sala de aula motivada, e isso é impossível com a qualidade de algumas escolas do município. As obras, hoje, não têm durabilidade; em poucos anos, estão caindo aos pedaços. Com a gente, vai ser diferente. Todas as 13 escolas que serão reformadas na primeira leva terão qualidade e serão padronizadas", frisou.

A redução do preço da passagem para Ipiabas foi citada pelo prefeito. "Tenho feito um esforço enorme para dar toda a atenção à população dos distritos, inclusive, de Ipiabas. Assinei o decreto baixando o preço da passagem quase pela metade e, agora, estamos aqui, inaugurando a creche. Foram 100 dias de trabalho árduo, mas recompensados na alegria que vemos retornar ao rosto dos barrensenses", enfatizou.



Mario Esteves lembrou ainda que a reinauguração da Creche Municipal Helena Figner é a primeira obra do governo. "A primeira obra a gente nunca esquece. Estamos deixando bem claro como serão os anos da gestão, marcados pela seriedade, pela honestidade e pelo caráter. Não está sendo fácil atravessar 2017, com todas as dificuldades. A parceria com os vereadores tem sido fundamental para isso. Vamos seguir trabalhando pela cidade", finalizou.